CIRCULAR Nº 116/20

ASSUNTO: Associações
Contratos-Programa

Odivelas, 1 de julho de 2020

Exmos. Senhores,

No seguimento da nossa Circular nº 108/20, vimos por este meio informar que serão **suspensos todos os pagamentos do mês de julho e seguintes** às Associações que não procederem à identificação dos dirigentes dessa Associação e a sua função que deverão subscrever o referido contrato-programa, até às 17h00 do dia 02/07/2020.

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes